CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº470/2020

Considerando a importância de políticas públicas habitacionais que promovam regularização fundiária;

Considerando a ocupação desordenada e a dificuldade das famílias mais carentes em adquirir e regularizar moradias;

Considerando a importância da regularização dessas habitações, atribuindo direitos e garantias aos possuidores;

Considerando que a ausência de Registro Público dificulta a vida dos moradoras, pois não poderão exercer seus direitos.

Considerando diversas localidades da capital, como o bairro da Fazenda grande do retiro, contendo cerca de 50.886 moradores, muitos encontram-se com o imóvel onde residem, em situação ilegal. Segundo o IBGE 882.000 pessoas vivem em ocupações irregulares no município de salvador ou seja uma grande parte da população não tem o direito à moradia, que é garantido constitucionalmente, além disso é uma premissa fundamental segundo a Constituição Federal 1988. Portanto, se faz necessário uma movimentação da máquina pública para que essas pessoas possam gradualmente ter a situação dos imóveis regularizada.

Considerando que o programa "Casa Legal" tem o objetivo de promover o acesso legal à posse do uso da terra e assegurar o direito à moradia e o exercício da cidadania aos ocupantes, com o custo zero para a população concedido pela Prefeitura/SEINFRA de forma gratuita. Assegurado o direito à posse o cidadão poderá: averbar a construção da sua casa; transferir legal o lote por venda, com a anuência da prefeitura, desde que preenchidos os critérios de participação e transferir legalmente o lote por herança.

Com este intuito, o presente projeto busca levar esse excelente projeto a um bairro populoso como a Fazenda Grande do Retiro e trazer cidadania, dignidade e alegria a essas famílias mais humildes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a execução do Programa Casa Legal no Bairro Fazenda Grande do Retiro, respeitando a poligonal do referido bairro.

Salvador, 17 de agosto de 2020.

BALBINO CARVALHO-

SABÁ LÍDER DO DC